



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1053

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1053

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 426, de 03 de agosto de 2022.

“Designa membros para a Comissão de Seleção para fins que especifica.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/14, bem como no Decreto nº 2.771, de 14 de fevereiro de 2018;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Seleção** que reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e pelos demais atos normativos aplicáveis, além das condições previstas em Edital:

- **Caroline Aparecida Silva Santana Peniche;**
- **Marla Patrícia Bandão Stranieri de Azevedo; e**
- **Elise de Souza Toledo.**

Art. 2º - Caberá à **Comissão de Seleção** a análise, julgamento e aprovação de propostas apresentadas para a celebração de parceria com organizações da sociedade civil por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas em Edital.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da **Comissão** serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 415, de 24 de junho de 2022.

Morungaba, 03 de agosto de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de agosto de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Nº 1761/10/2021

ADITAMENTO: Nº 060/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022

TIPO: Menor valor por km rodado

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes com monitor, da zona urbana e rural do município, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I”, integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: LOG LIX SERVIÇOS E AMBIENTAL EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 48.100,00

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022

Licitações e Contratos